DECRETO Nº 266/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Convoca a 9° Conferência Municipal de Saúde de Abaeté.

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Conferência de Saúde como o fórum máximo de deliberação sobre a política de saúde;*

***CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a convocação da 9 Conferência Municipal de Saúde;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9 Conferência Municipal de Saúde de Abaeté, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, das 8:00 às 17:00, na Câmara Municipal de Abaeté, situado na Pc Juscelino Kubitschek, 99 - Simão da Cunha, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 9 Conferência Municipal de Saúde de Abaeté será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, Diva Laila Alvares e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Edina Cristina Alvares Nicoli.

Art. 3° - A 9 Conferência Municipal Abaeté terá abrangência municipal.

Parágrafo único. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 9 Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4° - A estrutura organizacional da 9 Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° - As despesas com a organização e realização da 9 Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 10 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal